



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 34/2022 – FHMCP**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa especializada para realizar a limpeza e destinação dos resíduos de 03 (três) fossas e 01 (uma) caixa de gordura existentes nas dependências da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor ao interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, além de se tratar de serviço indispensável e exigido pela Vigilância Sanitária.

Assim, a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pois espelha condição mais vantajosa, quer financeiramente, quer na qualidade do trabalho a ser apresentado.

Correia Pinto, 21 de novembro de 2022.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 34/2022  
FHMCP



### **1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO**

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da Empresa **R2 LOCAÇÃO DE CAMINHÕES LTDA. (R2 SOLUÇÕES AMBIENTAIS)** inscrita no CNPJ Nº 19.535.979/0001-20, em qual o orçamento foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade da aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA**

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R2 LOCAÇÃO DE CAMINHÕES LTDA. (R2 SOLUÇÕES AMBIENTAIS) INSCRITA NO CNPJ Nº 19.535.979/0001-20, ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS EM 03 FOSSAS E 01 CAIXA DE GORDURA NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 34/2022 FHMCP.**

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a entrega dos produtos.

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

13.001.10.302.0013.2047.3.3.90.00.00/0.1.02.1002 (1)

### **4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 21 de novembro de 2022.

**FLAVIANE SOUZA DA SILVA**  
**Diretora Administrativa**  
**FHMCP**

